



Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Norma interna n.02/2024, do Programa de Pós-graduação em Ensino

Regulamenta a publicação obrigatória para a obtenção do título de Mestre no PPGEn

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-Campus Vitória da Conquista, doravante PPGEn, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o respectivo Colegiado e considerando o previsto no vigente Regulamento do PPGEn.

Resolve:

Art. 1º. Para a realização da defesa da dissertação o discente deve comprovar, obrigatoriamente, junto com o encaminhamento do formulário de banca examinadora, a submissão de artigo em periódico oriundo da pesquisa da dissertação e em conjunto com o orientador.

§ 1º. O periódico deve ser integrante do Qualis e classificado no estrato A1-B4.

§ 2º. A comprovação da submissão será realizada por meio do print da tela do periódico, a ser enviada em formato pdf ou carta de aceite do artigo.

Art. 2º. O aluno matriculado no PPGEn deverá, para obtenção do título de Mestre, comprovar obrigatoriamente a publicação ou aceite de 01 trabalho completo em anais de evento ou capítulo de livro e de 01 artigo em periódico classificado no Qualis no estrato A1-B4.

§ 1º O artigo a que se refere o *caput* deve ser escrito em conjunto com o orientador.

§ 2º A comprovação prevista neste artigo será realizada por meio do Formulário de Publicações, conforme modelo disponível no site do Programa.

Art. 3º. A solicitação do diploma pelo discente está condicionada ao disposto no artigo 2º. desta norma.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792 | ppgen@uesb.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO



Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º. Essas normas são válidas para os ingressantes no Programa a partir de 2023.

§ 1º. Para os ingressantes de anos anteriores aplica-se a norma interna 03/2018.

Aprovada em reunião do Colegiado de 23.09.2024

Prof. Dr. Benedito Eugenio
Coordenador do PPGEn



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792 | ppgen@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600